



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

De 29 de março de 2022

APROVADO
EM 29 / 03 / 2022

Autoria do Vereador: **LUCAS DE CARVALHO LIMA**


Fábio Rosa de Oliveira

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, aos Membros do Clube Casa Mix Futmesa Dorense, pelo resgate da tradição do futebol de mesa ou botões em nosso Município.

Justificativa: Em Plenário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 29 de março de 2022.


LUCAS DE CARVALHO LIMA
Vereador /Proponente